



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Comitê de Ética no Uso Animal

**FICHA PARA AUXILIO DE AVALIAÇÃO DA CEUA/IFTO**

1. Tipo de Projeto:
2. ( ) Ensino ( ) Pesquisa ou Extensão
3. O uso de animais é necessário?  
( ) SIM ( ) NÃO.  
3.1. Ressalva: \_\_\_\_\_
4. Existem alternativas ao uso dos animais?  
( ) SIM ( ) NÃO.
5. Se existe, citar quais. Solicitar ao pesquisador porque tais métodos não foi/foram empregados.  
5.1. Ressalva: \_\_\_\_\_
6. O estudo produzirá resultados válidos?  
( ) SIM ( ) NÃO.  
6.1. Ressalva: \_\_\_\_\_
7. É necessário um estudo-piloto?  
( ) SIM ( ) NÃO.  
7.1. Ressalva: \_\_\_\_\_
8. As espécies ou animais foram selecionados de forma apropriada?  
( ) SIM ( ) NÃO.  
8.1. Ressalva: \_\_\_\_\_
9. Há instalações, equipamentos e condições do ambiente adequadas e disponíveis? Período de adaptação, alojamento, alimentação ...  
( ) SIM ( ) NÃO.  
9.1. Ressalva: \_\_\_\_\_

10. Todo o pessoal envolvido está adequadamente treinado? Tem algum conhecimento sobre a biologia e o comportamento da espécie que vai usar?

( ) SIM ( ) NÃO.

10.1. Ressalva: \_\_\_\_\_

11. Procurou utilizar o menor número possível de animais?

( ) SIM ( ) NÃO.

11.1. Ressalva: \_\_\_\_\_

12. Há estratégias para minimizar e monitorar a dor e o distresse?

( ) SIM ( ) NÃO.

12.1. Ressalva: \_\_\_\_\_

13. **Proposta contempla:**

14. Número de animais

( ) SIM ( ) NÃO.

14.1. Ressalva: \_\_\_\_\_

15. Espécie/linhagem

( ) SIM ( ) NÃO.

15.1. Ressalva: \_\_\_\_\_

16. Idade, peso e sexo dos animais

( ) SIM ( ) NÃO.

16.1. Ressalva: \_\_\_\_\_

17. Fonte de obtenção dos animais

( ) SIM ( ) NÃO.

17.1. Ressalva: \_\_\_\_\_

18. Período de adaptação

( ) SIM ( ) NÃO.

18.1. Ressalva: \_\_\_\_\_

19. Tipo de alojamento durante a execução da pesquisa

( ) SIM ( ) NÃO.

19.1. Ressalva: \_\_\_\_\_

20. Monitoramento de temperatura, umidade e fatores estressantes

( ) SIM ( ) NÃO.

20.1. Ressalva: \_\_\_\_\_

21. Tipo, composição, esquema de alimentação e de água

( ) SIM ( ) NÃO.

21.1. Ressalva: \_\_\_\_\_

22. Proveniência dos animais e qualquer tratamento prévio  
( ) SIM ( ) NÃO.  
22.1. Ressalva: \_\_\_\_\_
23. Esquema de procedimentos relacionados à obtenção de amostras:  
( ) SIM ( ) NÃO.  
23.1. Ressalva: \_\_\_\_\_
24. Hora e intervalos de obtenção de amostras  
( ) SIM ( ) NÃO.  
24.1. Ressalva: \_\_\_\_\_
25. Descrição dos equipamentos utilizados  
( ) SIM ( ) NÃO.  
25.1. Ressalva: \_\_\_\_\_
26. Medidas para evitar ou reduzir a dor ou sofrimento dos procedimentos dolorosos  
( ) SIM ( ) NÃO.  
26.1. Ressalva: \_\_\_\_\_
27. Grau de severidade  
( ) SIM ( ) NÃO.  
27.1. Ressalva: \_\_\_\_\_
28. Em caso de eutanásia, o método estar descrito claramente  
( ) SIM ( ) NÃO.  
28.1. Ressalva: \_\_\_\_\_
29. Indicação de como serão descartadas as carcaças ou cadáveres  
( ) SIM ( ) NÃO.  
29.1. Ressalva: \_\_\_\_\_
30. Detalhes de alojamento  
( ) SIM ( ) NÃO.  
30.1. Ressalva: \_\_\_\_\_
31. Benefícios potenciais do projeto  
( ) SIM ( ) NÃO.  
31.1. Ressalva: \_\_\_\_\_
32. Visão geral de como os princípios de Redução, Substituição e Refinamento serão aplicados  
( ) SIM ( ) NÃO.  
32.1. Ressalva: \_\_\_\_\_
33. Monitoramento de riscos potenciais a outros animais e/ou humanos  
( ) SIM ( ) NÃO.

33.1. Ressalva: \_\_\_\_\_

34. Quanto ao destino dos animais pós experimento:

34.1. ( ) Eutanasia, com protocolo adequado ou com justificativa.

34.2. ( ) Eutanasia, com protocolo não adequado.

34.3. ( ) Eutanasia, sem protocolo.

34.4. ( ) Reutilização em outros experimentos.

34.5. ( ) Doação vivo. ( ) Devolução ao meio ambiente.

34.6. ( ) Outro. \_\_\_\_\_.

35. Após eutanásia, destino das carcaças:

35.1. ( ) Adequado.

35.2. ( ) Adequado, mas com ressalva. \_\_\_\_\_

35.3. ( ) Inadequado, causa impacto sócio-ambiental.

36. O parecerista precisa (ou precisou) de um parecer ad hoc para concluir análises sobre tema específico (caso de Parecer ad hoc, descrever sucintamente o resultado e considerações importantes):

( ) SIM ( ) NÃO.

36.1. Ressalva: \_\_\_\_\_

NOME PARECERISTA

Documento aprovado na Reunião Ordinária do Comissão de Ética em Uso Animal em 05 de dezembro de 2024.

HEBERT LIMA BATISTA  
Coordenador da Comissão de Ética em Uso Animal

WANESSA DE SOUSA  
Vice-coordenadora da Comissão de Ética em Uso Animal  
PORTARIA REI/IFTO Nº 1069/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 (SEI nº 2108236)  
**COMISSÃO DE ÉTICA EM USO ANIMAL - CEUA - Port. 675/2016**



Documento assinado eletronicamente por **Hebert Lima Batista, Coordenador**, em 11/12/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa de Sousa, Vice-coordenador(a)**, em 12/12/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2506726** e o código CRC **5CD3E6B0**.

---

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63)3229-2200  
portal.ifto.edu.br — ceua@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23235.012500/2024-11

SEI nº 2506726